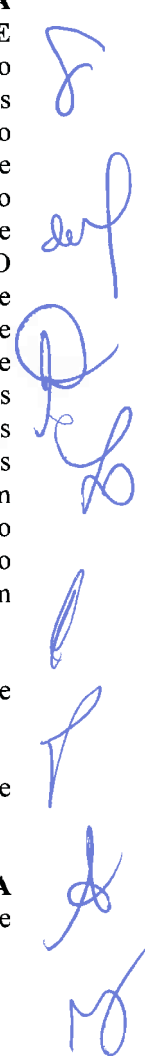


ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0154/2023.

Ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e três reuniu-se a partir das 14h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0154/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0173/2023 - FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REFORMA GERAL DO TELHADO E CALHAS DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS R. HIGYNO, LOCALIZADA NA RUA 20, Nº425 , BAIRRO VILA RICA – VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LIMITADA**, **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, **CONTENCOSTA LTDA-EPP, MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** representada pelo Sr. Bruno dos Santos Claudino, **TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA** e **LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 129/140 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0154/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto a Empresa **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** que apresentou Certidão de Acervo Técnico incompleto, faltando páginas, sendo assim inabilitada. O envelope (B) da referida empresa foi devolvido a mesma no ato. Perguntado a Comissão e licitante se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no **ITEM 12, SUBÍTEM 12.1.17**, quanto ao procedimento da licitação. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis conforme constam nas planilhas juntas aos autos, sendo todos classificados. A Presidente perguntou a Comissão e licitante se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação das propostas pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, as empresas classificadas do certame, com seus preços globais:

- 1.º LUGAR: **TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA** com o valor de **R\$81.313,51** (oitenta e um mil trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos);
 - 2.º LUGAR: **PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LIMITADA** com o valor de **R\$97.153,90** (noventa e sete mil cento e cinquenta e três reais e noventa centavos);
 - 3.º LUGAR: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, CONTENCOSTA LTDA-EPP e LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de **R\$98.122,48** (noventa e oito mil cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).
- 



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO FOMOS HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **15h30min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


VERA LUCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR



LUANNA CAROLAYNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0154/2023-FURBAN/VR:

PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LIMITADA enviou envelopes contendo documentação e proposta.

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.


MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. Bruno dos Santos Claudino.

CONTENCOSTA LTDA-EPP enviou envelopes contendo documentação e proposta.

LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.

TEXCOLOR SERVICOS E RESGATE INDUSTRIAL LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.